



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.911 - 1 – Tornar nula e sem efeito a Portaria nº 21.884 de 30.09.2020. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 07 de outubro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.912 - 1 – DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2020, instaurado pela Portaria nº 21.608/2020, quanto à violação de deveres e proibições constantes dos artigos 132, inciso III, e 133, inciso XXIV, da Lei nº 3.245/1995, imputada ao agente público O.G.C., Matrícula nº 19.317/01, conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, exarado às fls. 39/44. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 08 de outubro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 3.245, de 1995; e na forma do art. 26, inciso II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.915 - 1 - APLICAR aos servidores A.S.M., Matrícula nº 5687/01, M.J.D., Matrícula nº 5656/01, C.O., Matrícula nº 6334/01, C.H.C., Matrícula nº 19884/01, e J.C.G., Matrícula nº 20010/01, a penalidade de advertência prevista no art. 143, inciso I, e no art. 145, ambos da Lei nº 3.245, de 13 de dezembro de 1995, por infração ao mandamento contido no art. 132, incisos III e IV, do mesmo diploma legal, conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, exarado às fls. 187/200 do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018. 2 – DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018, instaurado pela Portaria nº 19.695/2018, quanto à violação de deveres e proibições constantes dos artigos 132, incisos I, II, X e XIV, e 133, inciso XVI, da Lei nº 3.245/1995, imputada aos servidores A.S.M., Matrícula nº 5687/01, M.J.D., Matrícula nº 5656/01, C.O., Matrícula nº 6334/01, C.H.C., Matrícula nº 19884/01, e J.C.G., Matrícula nº 20010/01, conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, exarado às fls. 187/200. 3 – DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018, instaurado pela Portaria nº 19.695/2018, quanto à violação de deveres e proibições constantes dos artigos 132, incisos I, II, X e XIV, e 133, inciso XVI, da Lei nº 3.245/1995, imputada aos servidores A.S.M., Matrícula nº 5687/01, M.J.D., Matrícula nº 5656/01, C.O., Matrícula nº 6334/01, C.H.C., Matrícula nº 19884/01, e J.C.G., Matrícula nº 20010/01, conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, exarado às fls. 187/200. 4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 15 de outubro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.916 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais,

nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Denise Aparecida Moreira Souto Campos, Matrícula nº 5523/01, CPF nº 685.014.206-20, no Cargo de Professora, nível P-4-A, conforme Parecer nº 403/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.08.2020. Barbacena, 15 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 21.917 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Marilene Rocha, Matrícula nº 4107/02, CPF nº 640.860.976-72, no Cargo de Agente Administrativo, nível C-29, conforme Parecer nº 410/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 02.09.2020. Barbacena, 15 de outubro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.925, 14 de janeiro de 2019, e na Lei Municipal nº 4.998, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.918 - EXONERAR Odilon Grossi Couto, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Engenharia de Trânsito, Mobilidade Urbana e Sinalização, na Diretoria de Operações de Trânsito e Mobilidade Urbana, na Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir desta data. Barbacena, 15 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 21.919 - NOMEAR Odilon Grossi Couto, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Operações de Trânsito e Mobilidade Urbana, na Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir desta data. Barbacena, 15 de outubro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.920 - NOMEAR Mariana Copate Barbosa Nézio, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, na Diretoria de Regulação Urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data. Barbacena, 15 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 21.921 - DESIGNAR Márcio de Paiva, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, sem quaisquer outras vantagens além das do seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 15 de outubro de 2020.

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

CREDENCIAMENTO

SAS – PROCESSO Nº 012/2020 - IL Nº 002/2020 - Objeto: credenciamento de instituições bancárias ou financeiras e cooperativas de crédito, legalmente constituídas, para prestação de serviços de arrecadação destinados ao recebimento de contas mensais de água e esgoto emitidas pelo SAS - CREDENCIADO: BANCO BRADESCO S.A. – CNPJ: 60.746.948/0001-12. Pablo Herthel Candian – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 090/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada PRÓ-RENAL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.244.333/0001-66. Processo Licitatório nº 071/2019 - Inexigibilidade Licitatória nº 003/2020. Objeto: Realização de procedimentos ambulatoriais voltados aos usuários do SUS da Rede Complementar, com fulcro nas Legislações do SUS, de forma especial as Leis 8080/90, 8142/90, Lei complementar 141/2012, Decreto 7508/2011, Portaria 2035/2013, e demais Portarias exaradas pelo Ministério da Saúde/MS, bem como as Resoluções da SESMG e ainda, as do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena/CMSB, descritas e especificadas na Tabela Unificada do SUS (Tabela de procedimentos, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais). Valor total: R\$ 5.796.869,04 (cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). Data de assinatura: 30/09/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e José Muniz Pazeli Júnior (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Phelipe José Andretto Pereira - Chefia de Planejamento - SESAP.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 091/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBACENA-MG, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.062/0001-21. Processo Licitatório nº 071/2019 - Inexigibilidade Licitatória nº 003/2020. Objeto: Realização de procedimentos ambulatoriais voltados aos usuários do SUS da Rede Complementar, com fulcro nas Legislações do SUS, de forma especial as Leis 8080/90, 8142/90, Lei complementar 141/2012, Decreto 7508/2011, Portaria 2035/2013, e demais Portarias exaradas pelo Ministério da Saúde/MS, bem como as Resoluções da SESMG e ainda, as do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena/CMSB, descritas e especificadas na Tabela Unificada do SUS (Tabela de procedimentos, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais). Valor total: R\$ 1.691.849,16 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos). Data de assinatura: 30/09/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Luiz Antônio de Souza Monteiro (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Phelipe José Andretto Pereira - Chefia de Planejamento - SESAP.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 022/2019 - PE Nº 052/2019 – Objeto: de medicamentos veterinários visando atender a Vigilância Epidemiológica, para castrações de cães. Fornecedor: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 26.525.513/0001-00, lote 01 – R\$ 11,87; lote 04 – R\$ 12,54; lote 05 – R\$ 20,00 e lote 06 – R\$ 64,30. Homologado em 07 de outubro de 2020. Luís Álvaro Abrantes Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículo e Prestação de Serviços nº 158/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Con-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2020

tratada: JAMILE DAIANE DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 091.128.466-43. Processo Licitatório nº 063/2019 - Pregão Presencial nº 002/2019. Objeto: Alterar o veículo contratado - "Cláusula Segunda - Das Especificações do Veículo", do corpo do contrato originário, para veículo placa ORA-0H26, retroagindo os efeitos do presente termo aditivo a 01.02.2020, pelas razões expostas pela Contratada. Data de assinatura: 05/10/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Jamile Daiane da Silva (Contratada).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 022/2020. Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS e Instituto Maternidade de Assistência à Infância e Policlínica de Barbacena - IMAIP - CNPJ.: 17.084.005/0001-42. Objeto: Alterar o Gestor/fiscal previsto na "Cláusula quatro - Da Gerência" do convênio originário (fls 104/109). Data de assinatura: 02 de outubro de 2020. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, e Marcilene Dornelas de Araújo, Secretária Municipal de Saúde e pelo Instituto Maternidade de Assistência à Infância e Policlínica de Barbacena - IMAIP Maria do Carmo de Araújo Nogueira e Alexandre Eugênio Bias Fortes.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 026/2020. Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS e Instituto Maternidade de Assistência à Infância e Policlínica de Barbacena - IMAIP - CNPJ.: 17.084.005/0001-42. Objeto: Alterar o Gestor/fiscal previsto na "Cláusula quinze - Da Gerência" do convênio originário (fls 74/80). Data de assinatura: 02 de outubro de 2020. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, e Marcilene Dornelas de Araújo, Secretária Municipal de Saúde e pelo Instituto Maternidade de Assistência à Infância e Policlínica de Barbacena - IMAIP Maria do Carmo de Araújo Nogueira e Alexandre Eugênio Bias Fortes.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Extrato de Termo de Adesão nº 003/2020. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Processo Administrativo nº 94/2020. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 145/2020, Pregão Eletrônico Estadual SRP nº 117/2020, para o 7º Ciclo de Abastecimento do CBAF/2020, a fim de proceder execução das ações no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações técnicas, quantidades, condições comerciais, obrigações e demais informações contidas no procedimento administrativo. Fornecedores: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57, Valor Total: 84.455,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.309.302/0001-99, Valor Total: R\$ 9.400,05 (nove mil, quatrocentos reais e cinco centavos). Valor Total da Adesão: R\$ 138.855,05 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos). Data de Assinatura: 29/09/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP). Gerência e Fiscalização da Adesão: Leila Miranda de Souza Carvalho - Chefe de Assistência Farmacêutica - SESAP.

Publique-se na forma da lei
Dimas da Silva Teixeira
Secretário Municipal de Governo em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Wanderley José Miranda

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG04590064	HMH9742	31/08/2019	3313-8 2019
AG04590162	QNJ6330	21/08/2019	3354-3 2019
AG04589508	PYB0762	22/08/2019	3346-8 2019

Barbacena, 15 de Outubro de 2020
Wanderley José Miranda
Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG02111880	HXX3723	20/06/2019	3151-5 2019
E100166012	GRT4922	12/06/2019	3126-0 2019
AG04589680	OMF2495	01/08/2019	3274-5 2019
E100167079	GRT4922	18/06/2019	3142-1 2019
E100175978	OY8323	21/08/2019	3320-5 2019
AG04590135	GKS5242	19/08/2019	3321-3 2019
AG04589195	GSW5661	16/08/2019	3323-0 2019
AG04590081	HBA4072	31/08/2019	3324-8 2019
AG04590580	OXA9223	03/09/2019	3351-9 2019
AG04590589	HBD5078	03/09/2019	3374-7 2019
AG02109645	GSW5661	25/08/2019	3378-0 2019
AG04590018	HGI3924	25/08/2019	3382-2 2019
AG04590625	HNS8547	28/08/2019	3387-3 2019
AG04590070	GRX9009	31/08/2019	3392-4 2019
AG04590927	GKS6310	11/09/2019	3393-2 2019
AG02112685	HJL3931	03/09/2019	3432-5 2019
E100176572	QNB9131	25/08/2019	3316-2 2019
AG04590152	HKN7935	19/08/2019	3362-9 2019
E100177496	OPU6268	01/09/2019	3364-5 2019
AG02098148	GKS0212	22/07/2019	3244-0 2019
AG02100448	HBL2611	23/07/2019	3245-8 2019
AG04589809	PZI6813	07/08/2019	3247-4 2019
AG04590112	GSZ8831	16/08/2019	3326-4 2019
AG04590616	GUO8424	28/08/2019	3330-7 2019
AG02112683	GWK2124	03/09/2019	3332-3 2019
AG04590006	QNJ6330	22/08/2019	3353-5 2019
AG04590137	OPN7639	19/08/2019	3357-8 2019

E100177199	PWC1893	29/08/2019	3358-6 2019
AG04590105	GKS9618	16/08/2019	3328-0 2019
AG04589158	GPH9054	12/08/2019	3234-8 2019
AG04589625	OMH4782	23/07/2019	3257-6 2019
E100172799	FLW9603	29/07/2019	3259-2 2019
E100178717	GLV9477	08/09/2019	3338-2 2019
AG04589602	GNA6181	17/07/2019	3222-0 2019
AG02100567	GKS0867	19/08/2019	3339-0 2019
AG04589868	GKS0671	13/08/2019	3261-9 2019
AG02112581	HBJ0090	18/08/2019	3340-9 2019
AG04590123	HCV4611	16/08/2019	3342-5 2019
AG04590194	PYV9873	22/08/2019	3370-4 2019
AG04590158	KPA3310	19/08/2019	3343-3 2019
AG04589855	HFT5477	13/08/2019	3348-4 2019
AG04589804	PUN9394	07/08/2019	3349-2 2019
E100179839	GVQ5406	14/09/2019	3350-0 2019
E100179047	OQK6763	08/09/2019	3413-0 2019
E100178376	MOU2566	07/09/2019	3414-8 2019
E100178739	OPA7265	08/09/2019	3420-7 2019
E100179036	NYE5868	08/09/2019	3424-0 2019
AG04589526	HNT0487	17/09/2019	3463-9 2019
AG04590078	HOG5777	31/08/2019	3381-4 2019
AG04590765	OLT0954	30/09/2019	3383-0 2019
AG04590113	OOZ4467	16/08/2019	3344-1 2019
E100177243	QOH1065	29/08/2019	3356-0 2019
AG04591050	GSJ3686	30/09/2019	3380-6 2019
AG04590761	PZO4420	27/09/2019	3418-0 2019
AG04590564	OWO2511	03/09/2019	3419-9 2019
E100179234	PVF6693	10/09/2019	3421-5 2019
AG04590024	QOV2508	25/08/2019	3359-4 2019
AG04590200	GKS6834	23/08/2019	3360-2 2019
AG04590934	OXD3617	11/09/2019	3371-2 2019
AG04590661	PUI4066	29/08/2019	3388-1 2019
AG04590515	PUI4066	23/08/2019	3389-0 2019
AG02111676	PWY9976	29/08/2019	3390-8 2019
E100182303	HFNO734	30/09/2019	3391-6 2019
AG04590052	GWZ9327	28/08/2019	3397-5 2019
AG04591211	PZV4611	13/09/2019	3399-1 2019
AG04590084	GKS6531	31/08/2019	3405-4 2019
AG04590648	DUE3377	28/08/2019	3410-5 2019
E100179520	KYV2067	12/09/2019	3458-8 2019
AG04591203	HMF1854	06/09/2019	3462-0 2019
AG02110180	HLQ6507	26/09/2019	3464-7 2019
AG04590723	QNF3994	12/09/2019	3467-1 2019
AG04590949	HMX7580	12/09/2019	3468-0 2019
E100182204	OQZ7563	29/09/2019	3469-8 2019
AG04589202	HEA3048	27/08/2019	3372-0 2019
AG04589892	NYE3136	21/08/2019	3377-1 2019
E100178695	QUM2654	08/09/2019	3411-3 2019
E100178860	PXT9329	08/09/2019	3416-4 2019
AG04590618	PUL5353	28/08/2019	3401-1 2019
AG04590666	GKS8406	29/08/2019	3404-6 2019
AG04590944	PGS5552	12/09/2019	3406-2 2019
E100178068	PYL3468	05/09/2019	3498-5 2019
AG04590932	HMX7114	11/09/2019	3470-6 2019

